

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 143/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO e RUY ELOY, apreciando a MA- 152/2000 em que é requerente a Diretora da Secretaria de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, RESOLVEU, por unanimidade de votos, escolher o nome do Exmo. Sr. Juiz EDVALDO DE ANDRADE, Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, para encaminhamento ao Poder Executivo, para efeito de promoção por antigüidade, ao Cargo de Juiz Togado desta E. Corte, em vaga decorrente da extinção da representação classista, nos termos do Artigo 9º, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno deste Regional.

Obs.: Convocados os Juízes Vicente Vanderlei Nogueira de Brito e Ruy Eloy, nos termos do art. 30 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2000

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO